

## EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 023/ 2019

INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Fis nº 024

Proc 046/19

Fundaci

OBJETO: Compra de cortinas para o espaço centro cultural sul

TOTAL: R\$ 8.423,00 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais)

FORNECEDOR: A. M. BUZZO SPORTS ME

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, Nº 313, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO-SP, CEP 11.600-000

CNPJ: 05,209,995/0001-19

TELEFONE: 012 3892-5806

### FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.*

### 1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida aquisição de cortinas para o espaço Centro Cultural Sul em busca melhor atender os alunos desta fundação, melhorar a qualidade de trabalho dos funcionários, as cortinas formam uma barreira entre o exterior e o interior do ambiente filtrando a luz do dia, e assim conseguem criar uma certa harmonia dentro do espaço interno, com relação a intensidade adequada de luz que irá entrar no ambiente em questão.

### 2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 03, Infraestrutura e Instalações da FUNDACI: 17.01.13.392.3003.2.170.449052.04.110000.

*Anexo*  
*[assinatura]*

2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

3.0.0. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: CASAS BUZZO com R\$ 8.423,00 (oito mil quatrocentos e vinte três reais), VIDRAÇARIA PEREQUE com o R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) e ILHA VIDROS com R\$ 29.764,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **CASAS BUZZO - ME**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 8.423,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e três reais), conforme tabela abaixo:

Itens	Valor unit	qtdd	Total
Cortina Verona Cru 2,15x2,70	R\$ 648,00	01	R\$ 648,00
Cortina Verona Cru 4,25x2,70	R\$ 1.280,00	01	R\$ 1,280,00
Cortina Verona Cru 1,95x2,70	R\$ 587,00	01	R\$ 587,00
Cortina Verona Cru 3,60x2,70	R\$ 1.084,00	02	R\$ 2.168,00
Cortina Verona Cru 2,35x2,70	R\$ 646,00	01	R\$ 646,00
Cortina Verona Cru 5,10x2,70	R\$ 1.402,00	01	R\$ 1.402,00
Cortina Verona Cru 3,90x2,70	R\$ 1.073,00	01	R\$ 1.073,00
Cortina Verona Cru 2,25x2,70	R\$ 619,00	01	R\$ 619,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.423,00</b>

Ilhabela, 22 de março de 2019

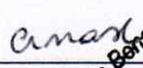


Regina Nogueira  
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- (  ) Homologo a realização da despesa.  
(  ) Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 22 de março de 2019

  
Secretário Executivo da FUNDACI  
Adilson Benedito do Nascimento